



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

011

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.183 =

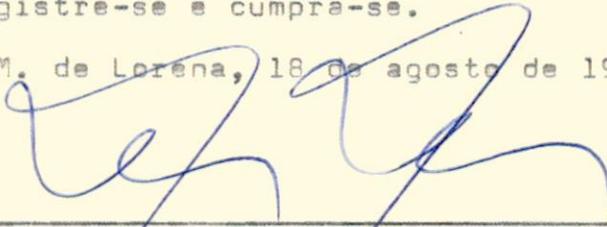
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder a Senhora MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIOR DANI, Professora Efetiva, Padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 03(três) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 10/08/77, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2972, de 16/08/77, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1977.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1977.

maria de Fátima de Macedo  
MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =